

**EDITAL Nº 11/2020**

**FIXAÇÃO VARIÁVEL DO IRS A APLICAR EM 2021**

**Dr. Paulo Martins de Almeida, Presidente da Câmara Municipal de Castro Daire,**

**Torna público**, sob proposta da Câmara Municipal, aprovada na reunião ordinária de doze de novembro de dois mil e vinte, a Assembleia Municipal do Município de Castro Daire, na sua sessão ordinária de dezoito de dezembro de dois mil e vinte, deliberou, em conformidade com o artigo 26.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro – Regime Financeiro das Autarquias Locais -, conjugado com a alínea c) do n.º 1, do artigo 25.º, do Anexo I à Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, **fixar em 3% a participação variável do IRS para o ano de 2021.**

**Para constar**, se passa este e outros de igual teor que vão ser afixados nos locais de estilo.

E eu, *Idália Sofia Ferreira Ribeiro* (Idália Sofia Ferreira Ribeiro), Secretária, o subscrevi.

Paços do Concelho de Castro Daire, 21 de dezembro de 2020

O Presidente da Câmara Municipal



---

Dr. Paulo Martins de Almeida